## LEI Nº 6.326/2020

Altera a Lei nº 6.281, de 30 de maio de 2019, que "institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – CONMOB".

PUBLICAÇÃO					
BOMJ n* _					
Date:	2	1/	OZ.	12020	
Página			01		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O art. 1° da Lei n° 6.281, de 30 de maio de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1° .....

Parágrafo único. As matérias não sujeitas à reserva legal decididas pelo Conselho vincularão aos órgãos do Poder Executivo Municipal."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

**Prefeito Municipal** 

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.